PROJETO DE LEI N.º _____ DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Alameda situada na Rua do Norte, no Bairro Nordeste - Natal/RN, que passa a se chamar Alameda João Pinto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de Alameda João Pinto, a Alameda situada na Rua do Norte, CEP 59.042-240, no Bairro Nordeste - Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de Setembro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nesse ano de 2021 a Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSUR, construiu uma Alameda situada na Rua do Norte, CEP 59.042-240, no Bairro Nordeste – Natal/RN, com o objetivo de proporcionar um espaço para os moradores do bairro.

Ocorre que atualmente a Alameda ainda não recebeu "nome", motivo pelo qual essa vereadora vem propor a denominação do espaço de alameda JOÃO PINTO (in memorian), morador do bairro por longas datas, e com relevantes serviços prestados, além de uma identificação singular com a população.

O senhor João Gualberto Pinto nasceu em Pau dos Ferros no dia 12 de julho de 1929. É filho de Pascoal Álvares Pinto e Raimunda Emídia da Costa. Ele, mais conhecido como João Pinto, veio morar em Natal em 1952, onde se casou com Raimunda de Oliveira Pinto em maio de 1956 e teve 6 filhos: Fátima, Fernando, Marize, Rejane, Flávio e Luciano. A história de Seu João Pinto com o Bairro Nordeste teve início algumas décadas atrás, quando ele era motorista de Jeep e conheceu as belezas do bairro.

Logo tratou de comprar seus terrenos e mudou-se para o local em 1969. Além de morar no bairro, Seu João decidiu que construiria sua vida no local. Assim, abriu o Material de Construção Nordeste, onde pôde contribuir para o desenvolvimento do bairro, ajudando muitos dos moradores que viriam a construir suas casas e na construção da Igreja Católica da região fazendo diversas doações de materiais ao Padre Tiago Theisen, responsável pela construção. Sua contribuição foi além: Seu João chegou no bairro quando ainda não havia iluminação pública ou fornecimento de água, fatores que impediam o desenvolvimento pleno da região.

Junto de outros moradores e com o auxílio do então vereador Antônio Félix, o fornecimento de água e iluminação foi conquistado. Para além disso, a residência do Seu João Pinto se tornou, à época, a central telefônica do bairro. Em 1972 ele adquiriu uma linha telefônica, rara naquele tempo, que autorizou seu uso para os moradores do bairro. Muitas histórias foram contadas, e outras tantas planejadas, através dessa linha telefônica.

Durante mais de 45 anos Seu João esteve à frente do Material de Construção Nordeste e nesse tempo deixou sua marca nas centenas de moradias (e histórias) que de certa forma ajudou a construir. Depois de todo esse tempo precisou se

afastar por motivos de saúde, deixando seu trabalho para seus filhos continuarem, que resiste até os dias de hoje.

Em 2015, Seu João perdeu sua esposa, Dona Raimunda, com quem esteve casado por 59 anos. Em 2018 Seu João faleceu, mas deixou aqui uma história regada de ensinamentos sobre amor ao próximo e sobre servir. Um nome ainda lembrado por tanta gente que faz e vive o Bairro Nordeste.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá criar uma identidade do equipamento público junto a população do bairro Nordeste, pela denominação com o nome de alguém ligado diretamente à comunidade, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 27 de Setembro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD

RUA DO NORTE, BAIRRO NORDESTE – CEP 59.042-240




1





